



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA OU DOMICÍLIO

Art.241 – CTB: Deixar de atualizar o cadastro de registro do veículo ou de habilitação do condutor:
Infração – leve e Penalidade – multa

Art. 242 – CTB: Fazer falsa declaração de domicílio para fins de registro, licenciamento ou habilitação:
Infração – gravíssima e Penalidade – multa

Portaria Denatran No.20/2001: Art 1º. A autoridade de trânsito responsável pelos procedimentos de anotação e registro de dados relativos a condutores e veículos deverá exigir declaração de próprio punho, firmada sob as penas da lei, nos processos em que pairam dúvidas quanto à veracidade das informações prestadas pelo interessado quanto ao seu domicílio.

Parágrafo único: Considera-se como documentos hábeis de comprovação de domicílio, contas de água, luz e telefone, emitidas em nome do interessado, ou cópia autenticada de contrato de locação de imóvel por ele celebrado, devidamente registrado.

PREENCHER NO BALCAO DE ATENDIMENTO, PELO DECLARANTE, EM LETRA CURSIVA, OU SEJA, NÃO PREENCHER COM LETRA DE FORMA.

DADOS DO DECLARANTE

Nome Completo:

Cédula de Identidade: Órgão Emissor: UF: CPF/CNPJ:

<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
----------------------	----------------------	----------------------	----------------------

FILHO DE:

E DE:

QUE RESIDO À:

Número: Complemento:

<input type="text"/>	<input type="text"/>
----------------------	----------------------

Bairro: CEP(Correto): Município: UF:

<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
----------------------	----------------------	----------------------	----------------------

Telefone: e-mail:

<input type="text"/>	<input type="text"/>
----------------------	----------------------

DECLARO SEREM VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES ACIMA PRESTADAS E ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE SOBRE AS MESMAS, DIANTE DO QUANTO PREVÊ A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA.

ESTA DECLARAÇÃO TEM RESPALDO NA LEI N 7.115, DE 29 DE AGOSTO DE 1983.

_____/_____/_____
Data

Assinatura

FRU01.doc